



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Atesto recebido:
19/10/22

Assinatura:
Camila Colaguiara
10-53

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2058 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 600.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.129.0001.2012 – Manutenção das Atividades do Setor de Administração Tributária

3.3.90.35.00000000-0001 – Serviços de Consultoria.....R\$ 15.000,00

3.3.90.46.00000000-0001 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

03.04 – Reserva de Contingência

03.04.99.999.0000.0008 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência.....R\$ 205.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

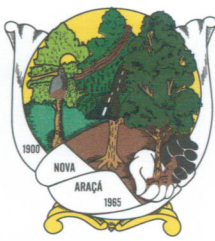
06.01 – Secretaria Municipal de Educação – Livres

06.01.12.362.0004.2030 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

06.01.12.364.0004.2031 – Manutenção do Transporte do Ensino Superior

3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

06.03 – Departamento da Cultura

06.03.13.392.0015.1006 – Aquisição de Imóvel p/ Instalação da Casa da Cultura

4.5.90.61.00000000-0001 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.04.121.0002.2045 – Manutenção das Edificações Públicas Municipais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

07.01.15.451.0008.1012 – Construção de Abrigos nas Paradas de Ônibus

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

07.01.15.452.0012.2051 – Melhorias/Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteam., Parques e Acessos

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

07.01.26.782.0006.1014 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.303.0011.2062 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.32.00000000-0040 – Material de Distrib.Gratuita.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 18 de outubro de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 26/10/22 ATANº 36

PRÉSIDENTE

Ana P. Marin

Maca' etc



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2058 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com objetivo de custeio dos dispêndios necessários para melhor atender os Araçaenses.

Considerando que o orçamento, mais de que uma peça de previsão de receitas e despesas, se destina a estabelecer, prever, amparar e garantir os direitos fundamentais, no caso em tela, da Saúde Municipal.

Dito isto, corroboramos a necessidade de subsidiar os custos com consultas médicas especializadas, cirurgias e exames especializados junto aos hospitais credenciados, bem como, pagamento dos profissionais médicos contratados. Também, indispensável o custeio mensal do convênio com o Hospital São João Batista, referente ao período de setembro a dezembro.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstencões

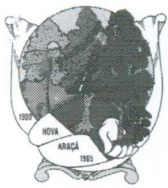
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 26/10/22 ATANº 36

Gilberto L. L. L.
PRESIDENTE

Ana P. Marin

[Handwritten signatures and initials]



NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9A0ECCD>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  9A0ECCD
Protocolo -		
Documento 000063 / 2022	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 18/10/2022 16:47:46

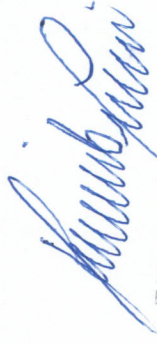
Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 28ab50c4a62a10a63fbed160ce5d2a6e441b0a0d0079f8dd609ef512a08460d7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Saldo no dia: 18/10/2022 Código Reduzido de Despesa: 262 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.305,71
08.2058		Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.305,71
08.2058.33903900000000-0040	262	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.305,71
Total Geral			1.200.000,00	2.426.354,05	2.425.048,34	1.305,71



RICARDO FERRARI

Contador

CRC-RS Nº 081544